

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5.102.228.1.03.010.00.2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO MANTER AS CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DO COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA LIMP SERVICE VR LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Assessora-Unidade Resende**, Livia Corrêa Silva, xxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portadora da cédula de identidade no xxxxxxxx, expedida pela xxxxxxxx, e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliada à xxxxxxxx, Município/UF, CEP: xxxxxxxx, e por sua **Gerente de Contrato de Gestão**, Raissa Bahia Guedes, xxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portadora da cédula de identidade no xxxxxxxx, expedida pela xxxxxxxx, e inscrita no CPF/MF sob o no xxxxxxxx, residente e domiciliada à xxxxxxxx, Município/UF, CEP: xxxxxxxx,, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 010.01.00.2024/AGEVAP celebrado com a empresa **LIMP SERVICE VR LTDA.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 228/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Pedido de Cotação nº 078/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição das rubricas orçamentárias referente ao Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 do Contrato nº 010.01.00.2024/AGEVAP, assinado em 26 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 010.01.00.2024/AGEVAP, para que as rubricas orçamentárias referentes ao Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 069/2022	CBH's	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária/ Despesas de funcionamento e infraestrutura/ Serviços/ Serviço de limpeza/ UD01	R\$ 22.500,00
Total			R\$ 22.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010.01.00.2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 19 de ____ abril ____ de 2024.

LÍVIA CORRÊA SILVA
Assessora- Unidade Resende
AGEVAP

RAISSA BAHIA GUEDES
Gerente de Contrato de Gestão
AGEVAP